



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CÓDIGO: | COMPONENTE CURRICULAR: Educação para as Relações Étnico-Raciais | |
| UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Ciências Humanas do Pontal | SIGLA: ICHPO | |
| CH TOTAL TEÓRICA: 60 horas | CH TOTAL PRÁTICA: 00 horas | CH TOTAL: 60 horas |

1. OBJETIVOS

- Cumprir o que determina a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, para inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”.
- Transformar o ponto de referência para pensar o “outro”, o diferente percebendo a complexidade de outras formações culturais.
- Compreender a história e as lutas dos diversos grupos étnicos que compõem a sociedade brasileira.

2. EMENTA

Identidades e alteridades: os desafios da história indígena. Cultura afro-brasileira e indígena. A questão indígena no Brasil imperial e republicano. Racismo científico, embranquecimento e nação mestiça: séculos XIX e XX. Relações raciais: Classes, raças e a especificidade brasileira. Preconceito racial e estrutura social. Novas interpretações sobre o racismo no Brasil. Os movimentos negro e indígena no Brasil Contemporâneo. O debate em torno das ações afirmativas. Dispositivos legais para a formalização da política educacional antirracista.

3. PROGRAMA

1. HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA: CONCEITOS BÁSICOS

- 1.1. Diáspora, etnia, raça, racialização, racismo;
- 1.2. Identidade, alteridade, diversidade, diferença, mestiçagem, preconceito e discriminação.
- 1.3. A questão indígena no Brasil imperial e republicano.

2. RACISMO CIENTÍFICO, EMBRANQUECIMENTO E NAÇÃO MESTIÇA NOS SÉCULOS XIX E XX

- 2.1. A nação mestiça, a síntese freyriana;
- 2.2. Classes, raças e a especificidade brasileira.

3. PRECONCEITO RACIAL E ESTRUTURA SOCIAL

- 3.1. Desigualdades raciais: o paradigma;
- 3.2. Novas interpretações sobre o racismo no Brasil.

4. OS MOVIMENTOS NEGRO E INDÍGENA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

- 4.1. O debate em torno das ações afirmativas;
- 4.2. Dispositivos legais para a formalização da política educacional antirracista.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] CARNEIRO, M. L. T. **Preconceito racial em Portugal e Brasil colônia:** os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- [2] HASENBALG, C. A. **Discriminação e desigualdades no Brasil.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- [3] SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças:** Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [4] BARBOSA, L. M. A.; SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. (Orgs.) **De preto a afro-descendente:** trajetos de pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil. São Carlos, SP: Ed. UFSCar, 2003.
- [5] FREYRE, G. Casa-grande & senzala: **Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.
- [6] GILROY, P. **Entre campos:** nações, cultura e o fascínio da raça. São Paulo: Annablume, 2007.
- [7] MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. (Orgs.) **Raça, ciência e sociedade.** Rio de Janeiro, ed. Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.
- [8] MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje.** São Paulo: Global; Ação Educativa, 2006.

6. APROVAÇÃO

Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Universidade Federal de Uberlândia
Coordenador(a) do Curso Matemática
do Instituto de Ciências Exatas e

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Universidade Federal de Uberlândia
Diretor do Instituto de Ciências Humanas –



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa**, **Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira**, **Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361871** e o código CRC **CA7D7D3E**.